



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 149 / 2025

Processo Administrativo: PMC.2022.00000057-22

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 183/2022

Termo de Contrato nº 251/24

Termo de Aditamento nº 105/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AKATIJU COMERCIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.463.467/0001-17, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual em 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09/08/2025.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente o valor já reajustado de R\$ 808.041,60 (oitocentos e oito mil, quarenta e um reais e sessenta centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme doc. SEI 15464257 do processo.

71000 07160 339039 12.361.1003.4027 01-220.0000

71000 07160 339039 12.365.1003.4027 01-212.0000

71000 07160 339039 12.365.1003.4027 01-213.0000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o CONTRATANTE obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento complementar das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 20.201,04 (vinte mil, duzentos e um reais e quatro centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de Agosto de 2025


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

gov.br

Documento assinado digitalmente

AGNALDO SATIRO DE BARROS

Data: 06/08/2025 11:36:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AKATIJU COMERCIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - EPP

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00000057-22

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/22

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: AKATIJU COMERCIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - EPP

CONTRATO Nº 105/22

TERMO DE ADITAMENTO nº 149 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda faccioni

Cargo: Secretário Municipal de Administração

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

**AGNALDO SATIRO DE
BARROS:10195839838**

Assinado de forma digital por AGNALDO SATIRO DE
BARROS:10195839838
Dn: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=03441656000138,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSDI, ou=RFB
e-CPF A1, cn=AGNALDO SATIRO DE BARROS:10195839838
Dados: 2025.08.15 12:13:22 -03'00'

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: katia@akatiju.com.br, karen@akatiju.com.br, silvana@akatiju.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____